



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, artigo 8º, inciso III, e artigo 35, inciso V, alíneas "g" e "h", no Decreto nº 8.726/2016, bem como na celebração do Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) — Processo nº 23072.056576/2019-00 - Siconv nº 897479/2020 —, com vigência de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2025, e que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a realização do programa de fornecimento de refeição aos estudantes do Teatro Universitário (TU/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4373, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar a servidora DENISE ARAÚJO PEDRON, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3300370-2, CPF nº 975.541.976-49, lotada no Teatro Universitário, atualmente no exercício do cargo de Diretora do Teatro Universitário, telefone de contato (31) 99761-0717 e *e-mail* dpedron@ufmg.br, para exercer a função de Gestora (Controle e Fiscalização) do referido Termo de Colaboração.

Art. 3º Designar os servidores MARIA CLARA LEMOS DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2379671, CPF nº 790.216.546-87, lotada no Teatro Universitário, telefone de contato (31) 99696-6646 e *e-mail* mariaclara-tu@ufmg.br; SILÉZIA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1910234, CPF nº 012.018.946-11, lotada no Teatro Universitário, telefone de contato (31) 99711-9876 e *e-mail* sileziamorais@hotmail.com, e TARCÍSIO DOS SANTOS RAMOS, Professor, CPF nº 474.639.536-53, Matrícula SIAPE nº 1176277, lotado no Teatro Universitário, telefone de contato (31) 99938-5154 *e-mail* tarcisiohomem@hotmail.com, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/01/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206008** e o código CRC **F065B76A**.

Referência: Processo nº 23072.056576/2019-00

SEI nº 1206008